

PERFIL DE COMPETÊNCIAS

SERVIÇOS EXTERIORES - COVEIRO
Assistente Operacional

FREGUESIA DE VIMEIRO

I. Enquadramento Geral do Posto de Trabalho

- A. **Entidade:** Freguesia de Vimeiro
- B. **Setor:** Exterior
- C. **Superior hierárquico:** Órgão Executivo da Freguesia de Vimeiro
- D. **Carreira/Categoria:** Assistente Operacional/Assistente Operacional
- E. **Conteúdo funcional da carreira:** Nos termos do anexo referido no n.º 2 do artigo 88.º do anexo da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação (doravante LTFP).

Funções de natureza executiva, de carácter manual ou mecânico, enquadradas em diretivas gerais bem definidas e com graus de complexidade variáveis; Execução de tarefas de apoio elementares, indispensáveis ao funcionamento dos órgãos e serviços, podendo comportar esforço físico; Responsabilidade pelos equipamentos sob sua guarda e pela sua correta utilização, procedendo, quando necessário, à manutenção e reparação dos mesmos.

II. Caracterização da Função

- A. **Objetivo global da função:** Desempenho de funções inerentes ao serviço cemiterial.
- B. **Local de trabalho:** Cemitério da área territorial da Freguesia, sem prejuízo de outras deslocações aplicáveis.
- C. **Horário de trabalho:** 09h00 e as 13h00 e entre as 14h00 e as 17h00, sem prejuízo de outros horários aplicáveis. *4h + 3h = 7h*
- D. **Habilitações literárias:** escolaridade mínima obrigatória, de acordo com a idade, ou seja, aos nascidos até 31/12/1966 é exigida a 4.ª classe; aos nascidos após 01/01/1967 é exigida a 6.ª classe ou 6.º ano de escolaridade, aos nascidos após 01/01/1981 é exigido o 9.º ano de escolaridade e aos nascidos a partir de 01/01/1997, é exigido o 12.º ano de escolaridade. O nível habilitacional exigido em função da idade é passível de ser substituído por experiência com a duração igual ou superior a 10 anos, enquadrada nas competências/atribuições/atividades do posto de trabalho, de acordo com o n.º 2 do artigo 34.º da LTFP. *(continua)*
- E. **Instrumentos de Trabalho:** Pá, enxada, picareta, pé-de-cabra, martelo, balde, ancinho, vassoura, carrinho de apoio, outras ferramentas manuais diversas e enquadradas para a função, e ainda equipamento de proteção individual, segurança e sinalização.

F. Principais atividades:

- Realizar os serviços cemiteriais (exumações, inumações, trasladações) da responsabilidade da Freguesia;
- Preparação de restos mortais;
- Assegurar a abertura e encerramento do cemitério;
- Efetuar a limpeza e manutenção do cemitério, zonas envolventes e outros espaços públicos;
- Manusear equipamentos, ferramentas e utensílios manuais ou elétricos, necessários à execução dos trabalhos e proceder à sua arrumação e limpeza;
- Executar as demais tarefas enquadradas no conteúdo funcional da carreira/categoria de Assistente Operacional;
- Prestar apoio nas atividades dinamizadas pela Junta de Freguesia.

G. Fatores facilitadores da adaptação:

Experiência Profissional: Na área do posto de trabalho.

Formação Profissional: Não exigível.

III. Competências

As competências encontram-se em conformidade com ReCAP – Referencial de Competências para a Administração Pública, publicado pela Portaria n.º 214/20241 de 20 de setembro.

Competências Transversais Nucleares

Orientação para o serviço público - Atuar de acordo com os valores e princípios éticos, revelando compromisso com a missão do serviço público e contribuindo, pelo seu exemplo e conduta pessoal, para incrementar a confiança e reforçar a imagem de uma Administração Pública (AP) ao serviço do interesse coletivo.

Orientação para a colaboração - Estabelecer relações efetivas com os seus interlocutores, contribuir para uma rede relacional colaborativa e promover um clima de bem-estar para alcançar objetivos comuns.

Orientação para a mudança e inovação – Encarar a mudança como uma oportunidade de melhoria e evolução e evidenciar abertura a novas ideias e soluções que permitem uma resposta consequente aos desafios atuais e futuros da Administração Pública.

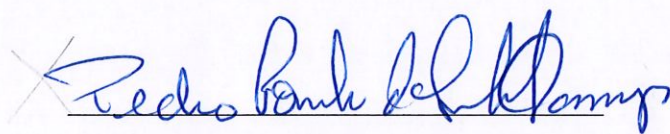
Orientação para os resultados - Focar a ação em objetivos que acrescentam valor para a sociedade e para o cidadão, otimizando a utilização dos recursos, garantindo elevados padrões de qualidade e, no seu todo, a sustentabilidade da atividade da Administração Pública.

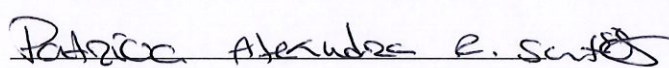
Competências Transversais Funcionais

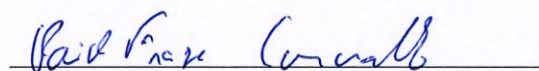
Iniciativa - Agir proativamente no sentido de alcançar os objetivos, intervir com autonomia em contextos críticos, realizar atividades mesmo que fora do âmbito da sua intervenção com o propósito de facilitar a resolução de problemas, procurar soluções mesmo que não tenha sido solicitado/a a fazê-lo, atuar com prontidão perante as solicitações da Organização.

Orientação para a segurança- Priorizar a segurança no trabalho em todas as atividades e decisões, seguir as regras e procedimentos relacionados com a segurança, identificar, avaliar e mitigar riscos para si, para os outros e para o meio ambiente, identificar oportunidades de melhoria nos procedimentos e práticas de segurança.

Aprovado em Órgão Executivo, a 31 de julho de 2025. ✓


Pedro Paulo de F. Gomes

Patrícia → 
Patrícia Alexandra E. Santos

Mauro → 
Mauro